



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 2701/16**

Data 19.12.16

**Súmula.** Revoga Decretos e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

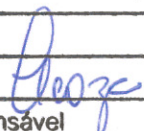
**Art. 1º.** Ficam revogados os Decretos nºs 2355/2016 e 2488/2016, que concedeu auxílio de deslocamentos a Professores Municipais.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 21 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de dezembro de 2016

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

21 - 12 - 2016  
Jornal Correio do Torro  
Página 7 B  
Edição 2546  
  
Ass. Responsável